



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1101

04 de Julho de 2023

PG. 1/4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NANTES
Rua Siqueira nº. 150 – Centro – Nantes – São Paulo
Fone (18) 3268-8807

RESOLUÇÃO 02/2023

Dispõe sobre a realização da prova escrita de caráter obrigatório e eliminatório do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 do município de Nantes-SP.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Nantes, responsável para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal e Resolução n. 01/2023 do CMDCA, e:

Considerando o disposto no item 11.2 do Edital n. 01/2023 trata sobre prova escrita de caráter obrigatório e classificatório de conhecimentos dos Direito da Criança e do Adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes;

Considerando, ainda, a necessidade de especificar aos candidatos os critérios relativos esta prova escrita **RESOLVE**:

Art. 1º A prova de conhecimentos a ser aplicada no dia 16 de julho de 2023, das 8h30 às 11h30, no EMEF Luiz Fernandes Serafim, situada a Rua Gonçalves de Assis, S/N, Centro, e será sobre os Direito da Criança e do Adolescente, do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificados no Estatuto da Criança e do Adolescente vigente, conforme Referências publicadas no Anexo VI do Edital 01/2023.

Art. 2º - A prova terá duração de 03 (três) horas, sendo que o candidato só poderá se retirar da sala depois de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova.

Art. 3º – A prova será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa VM Romera Treinamentos contratada para este fim.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Especial farão a fiscalização da execução da prova.

Art. 4º A prova valerá 60 pontos e será constituída de 30 questões de múltipla escolha.
a) cada questão terá 04 alternativas e apenas uma delas correta.
b) cada questão valerá, igualmente, 2,0 (dois) pontos.

Art. 5º – Serão considerados habilitados para as fases seguintes do certame os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento ou seja, 30 (trinta) pontos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1101

04 de Julho de 2023

PG. 2/4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NANTES
Rua Siqueira nº. 150 – Centro – Nantes – São Paulo
Fone (18) 3268-8807

Art. 6º - O candidato deverá comparecer à prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido, portando:

- Comprovante de inscrição;
- Documento original de identidade: cédula de Identidade, ou CNH ou Identidade de classe profissional que contenha fotografia.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Lápis e borracha (opcional)

Art. 7º – Não haverá uma segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. Também não haverá aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

Art.8º - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento.

Art. 9º - O candidato poderá ser excluído automaticamente do processo, por ação da comissão especial, se:

- For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

Art. 10º - A Comissão Especial do CMDCA divulgará a relação de todos os candidatos, com a respectiva classificação, obtida na prova escrita, em ordem decrescente.

Parágrafo único - Os pré-candidatos terão o prazo de 3 (três) dias para a interposição de eventual recurso a contar da data de publicação dos classificados.

Art. 11º - Os casos omissos ou decorrentes de interpretação desta Resolução serão resolvidos pela Comissão Especial do CMDCA de Nantes.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nantes, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA

Jônatas de Melo Penteadó
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fpviBA neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1101

04 de Julho de 2023

PG. 3/4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NANTES
Rua Siqueira nº. 150 – Centro – Nantes – São Paulo
Fone (18) 3268-8807

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados para o Exame de Conhecimento Específico de caráter obrigatório e eliminatório do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 do município de Nantes-SP.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Nantes, responsável para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal e Resolução n. 01/2023 do CMDCA, **TORNA PÚBLICO e FAZ SABER:**

CONVOCA os candidatos habilitados abaixo para realização de exame de conhecimento específico de caráter obrigatório e classificatório de conhecimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, a ser aplicado no **dia 16 de julho de 2023, das 8h30 às 11h30, no EMEF Luiz Fernandes Serafim, situada a Rua Gonçalves de Assis, S/N, Centro, nesta cidade.**

	Candidatos	RG	Insc. nº
01	Ana Caroline da Silva	45578195-3	24
02	Ana Paula Esteli	41037255-9	23
03	Andressa Pontal de Santana	45116373-4	04
04	Aparecida Ribeiro Machado dos Santos	2523530-8	25
05	Auzenira Rodrigues Valêncio	17832689-6	03
06	Beatriz de Moura Silva	57394251-1	21
07	Bruna Fernanda Gomes de Andrade	41098544-2	02
08	Dirceu Martins Fernandes	19330915	14
09	Elis Andreia Fernandes de Souza	41517198-2	22



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fpviBA neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1101

04 de Julho de 2023

PG. 4/4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NANTES
Rua Siqueira nº. 150 – Centro – Nantes – São Paulo
Fone (18) 3268-8807

10	Eloisa Modesto Norões	4109867-1	20
11	Erika de Oliveira Correa Macarini	45702503-7	18
12	Fabiola dos Santos	45580392-4	11
13	Francieli Gonçalves Vincoletto Gomes	42682531-7	17
14	Isadora Agata dos Santos Moresca	54086143-1	13
15	José Donizeti de Freitas	20151593-3	19
16	Kaery Perola Lucena Gonçalves	54322179-9	12
17	Keli Modesto da Silva	30017909	01
18	Lorena Moresca Linhares	60602988-6	09
19	Marcos Antônio da Silva	27529346-4	27
20	Rita de Cassia de Souza	34467465-4	06
21	Rosangela Oliveira da Silva Ferreira	34936459-X	16
22	Rosilene Cassia dos Santos Faria	27642493-1	05
23	Rosimeire Ferreira Lima	30017879-7	26
24	Stefani Nobrega Perrud	52521918-3	08
25	Thamires Maria de Freitas	48348618-8	07
26	Vanessa Gomes da Silva	52777140-5	10
27	Wellisson Pontal Pereira	54192992-6	15

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com cópia enviada ao Ministério Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nantes, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA

Jônatas de Melo Penteadó
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fpviBA neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó